

Saúde

EXTRATO CONTRATO N°. 538/2022 - SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. P285236/2022

Natureza do Ato:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N°. 20.344.116/0001-55.

Fundamentação

O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº. 693/2022, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº. 234/2022 - SMS e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. P285236/2022, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho 2002 e suas alterações posteriores; o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; a Lei Municipal nº. 10.350, 28 de maio de 2015; o Decreto nº. 13.735 de 18 de janeiro de 2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014; os Decretos Municipais nº. 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº. 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº. 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº. 13.735, de 18 de janeiro de 2016; o Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 24 de janeiro de 2013, com suas alterações posteriores; a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, a Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Portaria nº. 3.389, de 10 de dezembro de 2020 e; outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

Obieto:

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS (POLIAMIDA), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Prazo de Vigência:

O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Valor e Reajuste de Preços:

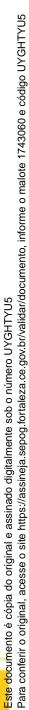
O valor contratual global importa na quantia de R\$ 136.575,72 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), sem direito a reajuste.

Subcláusula Primeira – No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre o objeto, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto contratado.

Dotações Orçamentárias:

As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- 25910.10.302.0123.2621.0002, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura HDEAM;
- 25911.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira HDMJBO;
- 25913.10.302.0123.2621.0005, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter HDGMJW;
- 25916.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira HDEBO;
- 25918.10.302.0123.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.600.0000.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann HMDZAN;
- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 160000000000, da Ação de Gestão e





Saúde

Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;

 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesas 339030, fonte 162100000000, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2022.

Assinam:

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE - SMS; CARMEN LUCIA ALVES LOURENÇO – NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número UYGHTYU5

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1743060 e código UYGHTYU5

ASSINADO POR: